

PORTARIA Nº 003/2012

(DOEMT de 17.01.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Auditor Substituto de Conselheiro **LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA** para atuar na Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 104, inciso III, alínea “b”, da Resolução 14/2007, com os acréscimos da Resolução 7/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 143, de 09 de novembro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente